



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 078/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

**07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.042.000 – Programa IGD
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 560,00
FONTE DE RECURSOS: 31742 – Recursos Livres – Despesa: 518**

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)** destacada das seguintes dotações:

**07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.042.000 – Programa IGD
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 560,00
FONTE DE RECURSOS: 31742 – Recursos Livres – Despesa: 519**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br